ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2022.

Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dezessete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Marco Antônio Santos, Alesandro Bordignon Weiss, Doriane Marisa Bruner Hammad, e Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum, com ausência justificada do nobre vereador Leonardo de Paula Dias, com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 15ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura do expediente do dia**: **Ofício número 197/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. OFÍCIO Nº 197/2022 Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2022. Referente.: Requer Sessão Extraordinária. Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente requerer a realização de sessão extraordinária, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município em seu art. 66, inciso XX. O Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação em caráter de urgência, referente aos Projetos de Lei nº 051/2022, 052/2022, 053/2022, os quais tratam de abertura de crédito adicional suplementar para atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras, Educação, Saúde e Desenvolvimento Econômico conforme será encaminhado através dos Ofícios nº 198/2022, 199/2022 e 200/2022. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente. Marco Antônio Marcondes Silva Prefeito Municipal. **Projeto de Lei número 51/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 81.322,00 (oitenta e um mil trezentos e vinte e dois reais) ". **Projeto de Lei número 52/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.549.958,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais). **Projeto de Lei número 53/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). **Não havendo mais matérias e Ordem do Dia**, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiane de Queiroz Sobral
Secretário